PROCESSO SELETIVO 26/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC divulga pontuação obtida dos candidatos, em ordem de classificação, para a etapa de Avaliação de Conhecimentos.

Candidato	Pontuação Obtida
Joseane Liro Dias	24
Carlos Souza	23
Sergio Luiz Lopes Junior	23
Jessica Porfirio	23
Renata Caroliny Pinheiro Alves Cardoso	22
Ketleen Claudia Garcia Costa	22
Natacha Hemiffer Damasio Do Nascimento	22
Jaine Amorim	21
Náthaly Nawana Rocha Da Silva	21
Pedro Henrique Da Silva Sobrinho	20
Amanda Andressa Andrade Eneias	20
Alaíde Alves Da Silva	20
Josielle Cabral	20
Alan Junior Schwaab	20
Gleisy Erika Roque Mariano Vieira	20
Thalyson Silva De Lima	20
Cassia Maria Pimentel	19
Marcela Da Penha Silva	19
Rafaella Deijani Gomes	19
Romanty Ezer Da Silva Santos	19
Guilherme Flores Da Silva	18
Lívia Maressa Silva De Souza	18
Galdilena Viana	18
Jéssica Lavagnolli	18
Isadora Reis	18
Luana Mendes De Faria Alves Da Silva	18
Lucas Vinicus	17
Eulália Esteffane Silva De Oliveira	17
Bruna Bonetti	17
Thaynara Conceição De Paiva Carneiro	17

Bárbara Maria Brasil De Araujo	17
Katyuscia De Souza	17
Flávia R. Amaral Marzinotto	17
Pedro Sampaio	17
Paulo Gabriel Ribeiro Cardoso	17
Kayra Yngrid Alves Borges	16
Everton Ramos	16
Danielli Cristini Freitas Silva	15
Bárbara De Souza Santos	15
Dayane Alves Vale Da Silva	15
Kamyla Lorayne Martins	15
Ezequiel Pereira Evangelista De Souza	15
Clamila Mendes	14
Genilce Pereira Ribeiro	14
Caio Rodrigues Miranda	13
Suelen Batista Silva	13
Thaina De Oliveira Sales	11
Eloar Sanches	9
Josiane Mara Bortoluzzi	7
Nazareno Soares Da Silva	2
Kamilly Vitoria Soares Da Silva	0

Conforme item, 3.4.1. A Avaliação de Habilidades e Perfil será na modalidade online, sendo uma etapa obrigatória e será realizada com até as 20 (vinte) primeiras pessoas classificadas com maior nota na Avaliação de Conhecimentos.

3.4.3. Em caso de empate na nota da etapa de Avaliação de Conhecimentos, a ordem de classificação será realizada seguindo os seguintes critérios:

Ordem de Classificação	
1º critério	Maior tempo de experiência
2º critério	Maior pontuação em conhecimento específico
3º critério	Maior grau de escolaridade

3.4.3.1 Se persistir o empate, **poderão** ser convocadas para participação na fase subsequente todas as pessoas empatadas que atenderem aos requisitos, tempo de experiência e escolaridade, de acordo com critério de desempate descrito ou de acordo com a decisão do Sebrae/MT.

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

https://ielsc.org.br

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.